



Indicação Nº 1925/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do prontuário eletrônico nas unidades de saúde de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do prontuário eletrônico nas unidades de saúde de Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A informatização dos serviços de saúde é uma ferramenta essencial para garantir maior agilidade, eficiência e segurança no atendimento à população. O Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) possibilita o registro unificado e digital de todo o histórico médico dos cidadãos, facilitando o acesso às informações por parte das equipes de saúde e promovendo uma assistência mais integrada e resolutiva.

Com o PEP, é possível reduzir significativamente a burocracia, evitar a duplicidade de exames e consultas, agilizar o atendimento, melhorar o controle de medicamentos e otimizar os recursos públicos. Além disso, o sistema contribui diretamente para a **qualidade do cuidado prestado ao paciente**, permitindo o acompanhamento contínuo e preciso de sua condição clínica ao longo do tempo.

A implantação do prontuário eletrônico também está em consonância com diretrizes do Ministério da Saúde e com a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, que incentivam o uso de tecnologias digitais como ferramenta de apoio à gestão e à assistência em saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação, na certeza de que sua implantação trará inúmeros benefícios à população de Itapevi.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1925/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6681/2025 - 20/04/2025 23:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ATU0-8HF2-FR30-EP80





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ATU08HF2FR30EP80>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ATU0-8HF2-FR30-EP80



Indicação N° 1925/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6681/2025 - 20/04/2025 23:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ATU0-8HF2-FR30-EP80